Requerimento nº _____/2026.

REQUERIMENTO

O Vereador JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Hélio Lima Aragão Filho, extensivo as Secretarias pertinentes a demanda, para que seja realizado em caráter de urgência no Bairro Malhada do Meio, a retirada dos bancos de areia, metralhas e roço dos matos acumulados nas 64 ruas e avenidas relacionadas.

Avenida José Olinda Xavier
Avenida José Viana Filho
Rua Abel Oliveira de Moura
Rua Aderval Borges Lagos
Rua Ademilda Feitosa de Souza
Rua Adjar Clemente da Silva
Rua Amaro Ludugero de Araújo
Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão
Rua Chico Science
Rua Cícera de Lourdes Miguel
Rua Creuza Maria Feitosa
Rua Dalmo de Abreu Dallari
Rua Damião Ivo de Lima
Rua Djadiene Maria da Silva
Rua Edileuza Alceu Gabriel (Dila)
Rua Edson Ferreira da Silvia Júnior (Junior Cadeca)
Rua Eliaquim Alexandre de Moura (Lica de Mateus)
Rua Elias Queiroz Oliveira
Rua Graciel Dunda de Lima
Rua Hideraldo Abrantes
Rua Inácia Santina dos Santos Araújo
Rua João Anastacio dos Reis
Rua João Cabral de Melo Neto
Rua João Pereira da Silva
Rua João Procópio Coelho
Rua João Severino da Silva Filho (Dão do Retrato)
Rua José Artur dos Santos
Rua José Leite Lopes
Rua José Mestre Sobrinho
Rua José Raimundo França
Rua José Rufino da Silva Cavalcante
Rua Josias Paca
Rua Leonides Nogaia de Marães
Rua Luisa Alzira Teixeira Soriano

Rua Luiz Cosmo Vieira
Rua Luiz Manoel da Silva
Rua Manoel Clemente Barros
Rua Marcondes Moreno
Rua Marcos Faustino Borges
Rua Margarida Ana da Silva
Rua Maria Barboza de Queiroz (Dona Nena)
Rua Maria Bonita
Rua Maria do Socorro Feitosa
Rua Maria Hinô da Silva
Rua Maria José da Silva
Rua Maria José de Souza
Rua Maria Josefa Tenório de Lima
Rua Maria Nanzinha Barros
Rua Maria Ramos da Silva
Rua Marielle Franco
Rua Natalício Ferreira de Araújo
Rua Nelson Climério da Silva
Rua Nelson Elizeu da Costa
Rua Otacílio Lopes da Silva
Rua Otilia de Loudes Silva Xavier
Rua Quitéria Belarmina de Souza Silva
Rua Railson Pereira Moura
Rua Raimundo Estevão dos Santos
Rua Sebastião Cordeiro
Rua Severino Manoel da Silva (Milonga)
Rua Severino Pereira de Góes
Rua Sotero Dunda de Lima
Rua Venâncio Lira
Rua Viviane Alcântara Silva

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo dá continuidade aos trabalhos de fiscalização iniciados em 2021, e a referida ação é de extrema importância, execução imediata dos serviços de roço, retirada de metralhas e, especificamente, a remoção dos bancos de areia acumulados nas vias do bairro Malhada do Meio é medida indispensável de segurança pública, fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Prevenção de Acidentes com Motociclistas e Ciclistas:** O acúmulo de areia e brita nas curvas e sarjetas reduz drasticamente a aderência dos pneus, sendo a principal causa de quedas e derrapagens, especialmente para condutores de motocicletas e bicicletas, veículos amplamente utilizados na região.
2. **Desobstrução de Meios-fios e Sarjetas:** O matagal (roço) e as metralhas acumuladas junto aos meios-fios impedem o escoamento natural das águas pluviais. Isso causa o represamento de água, danificando o calçamento e gerando lamaçais que dificultam a passagem de pedestres.
3. **Segurança dos Pedestres:** Com as calçadas ocupadas por mato e restos de construção (metralhas), os moradores são forçados a caminhar pelo leito

carroçável (meio da rua), expondo-se ao risco de atropelamentos, principalmente crianças e idosos.

4. **Preservação do Patrimônio Público:** A areia acumulada, quando não retirada, acaba sendo levada para dentro das galerias de esgoto e drenagem, causando o entupimento do sistema e gerando custos muito maiores de manutenção futura para o município.
5. **Visibilidade Urbana:** O roço dos matos nos meios-fios e terrenos baldios devolve a visibilidade aos cruzamentos, permitindo que motoristas visualizem uns aos outros e aos pedestres, evitando colisões.

Diante do risco iminente de acidentes e dos transtornos à mobilidade, solicitamos a limpeza mecanizada (caçambas e retroescavadeiras) e manual (equipes de roço) em toda a extensão do bairro.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.03.06 09:20:08 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
Vereador – PL